2277/09

Em, 20 de agosto de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, APROVOU o PROJETO DE LEI Nº 043/2009 de autoria do vereador Antonio Barros de Souza Filho (Manga), com o seguinte teor:

PROJETO DE LEI Nº. 043/2009

EMENTA: Institui o Prêmio Referência Professor e Instituições do Município de São Lourenço da Mata em homenagem aos Professores e Instituições deste Município.

Art. 1º - No Troféu criado no presente Projeto deverá constar à imagem da Bandeira do Município, o Brasão da Câmara Municipal e o Nome do Professor e Instituição homenageados.

Art. 2º - Denomina de Troféu Professor **ANTONIO CRESCÊNCIO DE GÓIS** o Troféu que será entregue a cada professor pelo desempenho exemplar de suas funções no trabalho em atendimento ao povo desta municipalidade e à professora Aposentada mais antiga.

Art. 3º - Os Troféus que serão outorgados as Instituições, receberão um nome aprovado pela Comissão Organizadora e Julgadora do Prêmio.

Parágrafo Único – Serão homenageados com o Prêmio/Troféu Professor Referência os mestres que se destacarem em todas as modalidade de ensino de São Lourenço da Mata: Educação Infantil, Educação Fundamental, Educação dos Jovens e Adultos e Educação do Ensino Médio.

Art. 4º - A comissão organizadora e julgadora será constituída por um representante dos seguintes órgãos: Poder Legislativo, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Sindicato dos Professores.

Art. 5º - A premiação será realizada anualmente, entre os meses de setembro à novembro, com calendário a ser definido pela Secretaria de Educação.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Pref. Municipal S. L. da Mata
Edizia Medeiros
Edizia Santos Medeiros
Gabinete do Prefeito
25/08/09.

Art. 7º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata.

RICARDO JOSÉ BARBOSA CAMELO
Presidente

Pref. Municipal S. L. da Mata
Edízia Medeiros
Edízia Santos Medeiros
Gabinete do Prefeito
25/08/09.